



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**Biênio 2017/2018**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 007/2017 – 14/11/2017.

**“FIXA FERIADO E PONTO FACULTATIVO PARA OS DIAS 15/11/2017, 16/11/2017, 17/11/2017 e 21/11/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CONSIDERANDO, o Decreto 002/2017 do Poder Executivo de 03/01/2017.**

**CONSIDERANDO, o Decreto 150/2017 do Poder Executivo de 07/11/2017.**

**CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica Decretado, de acordo com o calendário referente ao ano de 2017 do Poder Executivo Municipal conforme estabelecido em Lei, para efeito de repouso remunerado, com suas respectivas datas de comemoração, conforme segue abaixo:

**Parágrafo Único:** quarta-feira 15/11/2017 (quando é celebrado o dia “Proclamação da República”), quinta-feira dia 16/11/2017 (ponto facultativo), sexta-feira dia 17/11/2017 (ponto facultativo) e segunda-feira 20/11/2017 (quando é celebrado o dia “Consciência Negra”) para os servidores do Poder Legislativo.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos quatorze dias do mês de novembro de 2017.

**CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA**  
**Presidente da Câmara**

Registrada nesta Secretaria Geral  
Publicada por afixação no local de costume e  
Publicado no site da Câmara Municipal em 14/11/2017.  
**NP. 107/2017.**

**Nabson Natan Lourenço Pires**  
**Secretário Geral**